

## COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAP-FUNEMAC ADMISSÃO DE ALUNOS AO CAP-FUNEMAC – 2017

### EDITAL Nº 013 / 2016

A Superintendência Acadêmica da Fundação Educacional de Macaé - FUNEMAC, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Concurso de Admissão de alunos ao CAP-FUNEMAC para o ano letivo de 2017 .

#### TÍTULO I - DAS VAGAS

**Art. 1º.** O Colégio de Aplicação – CAP-FUNEMAC, situado na Alameda Raimundo Correa nº 151 - Novo Cavaleiros - Macaé – RJ, que atende em horário integral aos alunos de Ensino Médio, está abrindo vagas para admissão a 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio, para o ano letivo de 2017, conforme distribuição abaixo:

##### I - Ensino Médio:

- a) 1ª série do Ensino Médio – 60 vagas
- b) 2ª série do Ensino Médio – 10 vagas

**Parágrafo Único:** As vagas serão disponibilizadas da seguinte forma:

Para os candidatos a 1ª série do Ensino Médio:

- 80% para alunos oriundos da Rede Pública Municipal de Macaé
- 20% para os demais alunos

Para os candidatos a 2ª série do Ensino Médio:

- 80% para alunos oriundos da Rede Pública
- 20% para os demais alunos

#### TÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

**Art. 2º.** Poderão concorrer às vagas oferecidas os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

##### I - Ensino Médio

- a) 1ª série: candidatos que em 2016 tenham ou estejam cursando o 9º ano do Ensino Fundamental e nele venham a ser aprovados sem dependência;
- b) 2ª série: candidatos que em 2016 tenham concluído ou estejam cursando a 1ª série do Ensino Médio e nele venham a ser aprovados sem dependência.

#### TÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3º.** A inscrição no Processo Seletivo 2016 – implica no conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento das normas do processo.

**Art. 4º.** Os interessados deverão efetuar o pagamento no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)** a ser depositado no **Banco Itaú Unibanco S/A , em favor do CNPJ 39.224.019/0001-57, Agência 6242, Conta Corrente 34003-9, no modelo de depósito identificado** ( com o número do CPF do candidato) como código de identificação em caixa presencial.

§ 1º. Não serão aceitos depósitos em caixa eletrônico, depósitos simples, transferências bancárias (TEDs,DOCs,TEFs) ou via internet. Qualquer pagamento da taxa de inscrição efetuado de forma diferente da estabelecida no art. 3º não será considerado.

§ 2º. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

§ 3º. O pagamento da inscrição poderá ser feito até o dia **20/09/2016**, cientes de que aqueles efetuados após a data fixada para término não serão considerados para efeitos de confirmação de inscrição sob qualquer condição ou pretexto.

§ 4º. Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento de inscrição.

§ 5º Não serão aceitas inscrições via fax ou via correios eletrônico.

§ 6º O descumprimento das instruções para inscrições implicará a não confirmação da inscrição.

**Art. 5º.** As inscrições poderão ser feitas de duas maneiras:

§ 1º Via internet, no endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br/funemac>, no período de **15 de agosto de 2016 a 15 de setembro de 2016**, que serão encerradas **às 23h59 minutos** do dia **15 de setembro de 2016**, observando o horário oficial de Brasília/DF;

§ 2º. **Ou** Presencialmente, na Secretaria Acadêmica – Bloco administrativo da Funemac - 3º andar , na Rua Aloisio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, em dias úteis, no período de **15 de agosto de 2016 a 15 de setembro de 2016**, de das 9h às 12h e das 13h às 16 horas.

§ 3º Não serão aceitas inscrições via fax ou via correios eletrônico.

**Art. 6º.** Para efetuar a inscrição, é obrigatório que o candidato:

- a) Possua Cadastro de Pessoa Física ( CPF) próprio
- b) Possua Registro Geral ( RG)
- c) Possua correio eletrônico ( e-mail). Caso não possua, o candidato deverá escolher um provedor e criar sua conta de e-mail.

§ 1º. Os candidatos que optarem pela inscrição presencial devem trazer os documentos CPF e RG originais do candidato, possuir endereço de e-mail, além de comprovante do depósito identificado, referente ao pagamento da taxa de inscrição, conforme Art. 4º deste Edital.

§ 2º. O candidato não poderá realizar sua inscrição utilizando o CPF e/ou outros documentos oficiais de identidade de terceiros, sob pena de ser eliminado do processo.

§ 3º O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tais como aqueles relativos ao número de documentos, data de nascimento, notas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

**Art. 7º.** O candidato que necessitar de **Atendimento Especial** para a realização das provas, devido à dificuldade ou à impossibilidade de locomoção motora, deficiência visual, deverá marcar a opção correspondente durante o preenchimento do Formulário de Inscrição e, deverá comparecer, durante o período de inscrições, à Funemac, na Rua Aloisio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, 3º andar, das 9h às 12h e das 13h às 16h, munido de cópia do comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição, cópia da ficha de inscrição e laudo médico emitido em 2015 / 2016, juntamente com o Formulário de Atendimento Especial, constante no **ANEXO V**, devidamente preenchido.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os candidatos que, nos dias que antecedem a realização da prova, apresentar qualquer doença infectocontagiosa ou necessitar de atendimento especial de urgência para a realização da prova, deverá oficializar seu pedido, até o dia **03 de novembro de 2016 na** Funemac, na Rua Aloisio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, 3º andar, das 9h às 12h e das 13h às 16h, munido de cópia do comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição, cópia da ficha de inscrição, Atestado Médico e solicitar o ATENDIMENTO ESPECIAL DE URGÊNCIA ( ANEXO VI) no Processo Seletivo-Cap /2017.

**Art. 8º.** O candidato que deseja **isenção de pagamento da taxa de inscrição** deverá comparecer à FUNEMAC - Rua Aloisio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, 3º andar no horário das 9h às 12h e das 13h às 16 horas ; informar em campo próprio, no formulário ( **ANEXO III** ) e no ato da inscrição se declarar membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/ 2007, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais- CadÚnico como representante legal ou dependente e informar o Número de Identificação Social NIS que comprove sua inscrição no CadÚnico.

§ 1º O candidato que deseja concorrer às vagas reservadas para Escola Pública Municipal de Macaé deverá informar na ficha de inscrição.

§ 2º. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

§ 3º. O requerimento de isenção não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, ficando esta sujeita à análise e deferimento nos termos do presente edital.

§ 4º. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas ao requerer a isenção, sob as penas da lei, cabendo aos responsáveis pelo processo seletivo a análise do atendimento aos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção.

§ 5º. Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

§ 6º. O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no **dia 25 de agosto de 2016**, no endereço eletrônico [www.macaee.rj.gov.br/funemac](http://www.macaee.rj.gov.br/funemac).

§ 7º. Os candidatos que tiver o pedido de isenção indeferido deverá efetuar, até o dia **20 de setembro de 2016**, o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 20,00 ( vinte reais)** gerada no momento da inscrição.

§ 8º. Não caberá recurso ao indeferimento de isenção da taxa de inscrição.

**Art. 9º.** O candidato, após preencher corretamente a Ficha de Inscrição, se desejar ter uma cópia do comprovante de inscrição, clicar em “**Imprimir**”.

§ 1º O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição é de **inteira responsabilidade do candidato**.

§ 2º Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado pessoal, exceto nome e CPF, durante o período e horário estabelecido para as inscrições, o candidato poderá realizar a alteração, bastando acessar o endereço eletrônico [www.macaee.rj.gov.br/funemac](http://www.macaee.rj.gov.br/funemac), informar o CPF e a senha já cadastrada no portal de inscrição e na tela seguinte, na área do candidato, clicar em “ **editar dados pessoais**”.

§ 3º. Em caso de erros de digitação de NOME e CPF verificados após confirmada a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, comparecer à Funemac, na Rua Aloisio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, 3º andar, das 9h às 12h e das 13h às 16, no período de 15 de agosto de 2016 a 15 de setembro de 2016, para apresentar, juntamente com o formulário constante no **ANEXO IV** deste Edital, cópia do comprovante de inscrição, cópia do comprovante de pagamento ou do deferimento de isenção de pagamento da taxa, cópia do CPF, cópia do documento de identidade e preencher o “REQUERIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE NOME OU CPF NO SISTEMA DE INSCRIÇÕES”- Processo Seletivo 2017.

§ 4º Após confirmada a inscrição, caso seja necessário reimprimir o comprovante de inscrição durante o período e horário estabelecido, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.macaee.rj.gov.br/funemac](http://www.macaee.rj.gov.br/funemac), e no portal de inscrição informar o CPF e a senha já cadastrada, clicar em “**entrar**” e clicar em “**impressão de comprovante de inscrição**”.

§ 5º Caso o candidato tenha se esquecido da senha cadastrada no portal, deverá acessar o link no portal de inscrições, na área de dúvidas e clicar em “**esqueci a minha senha**”. Na nova tela o candidato deve informar o CPF e na mesma será exibida o e-mail para qual foram enviadas as instruções para a recuperação de senha.

§ 6º O candidato que apresentar dúvidas relacionadas às inscrições poderá clicar no link “**Fale Conosco**” no portal de inscrições informando o CPF, o nome e telefone de contato, com a descrição da dúvida e aguardar o retorno da Funemac para o email cadastrado no portal de inscrições.

§ 7º. A Funemac não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnico dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

§ 8º. O candidato cujo nome não constar na relação de inscritos deverá comparecer, no dia **18 de outubro** na Funemac - Rua Aloisio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, 3º andar no horário das 9h às 12h e das 13h às 16 horas, para verificação, portando os comprovantes de inscrição e de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição.

**Art. 10º.** O candidato deverá acessar, no período de **24/10/2016 a 03/11/2016** o Portal de Inscrições endereço eletrônico [www.macaee.rj.gov.br/funemac](http://www.macaee.rj.gov.br/funemac), informar CPF, a senha e na área, clicar em “**emitir cartão de confirmação**”, no qual constarão o nome do candidato, a série pretendida, a rede escolar a qual pertence, a sala e o local da realização da prova, bem como informações relacionadas à inscrição.

**Art. 11º** A prestação de informação falsa pelo estudante ou pelo seu responsável, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, acarretará o cancelamento de sua matrícula no CAp/Funemac, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Concorrerão às vagas de ampla concorrência todos os candidatos constantes na relação de inscritos que atendam ou não atendam aos requisitos exigidos no Título I do Edital.

**Art. 12º.** O **cartão de confirmação** é o comprovante de identificação do candidato, e este deverá trazê-lo e apresentá-lo juntamente com a Carteira de Identidade, obrigatoriamente, durante a prova ou sempre que solicitado.

**Art. 13.** O candidato que não apresentar o cartão de confirmação e a carteira de identidade no ato da prova fica automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

#### **TÍTULO IV – DA PROVA**

**Art.14.** O Processo Seletivo consistirá em duas provas: sendo uma de múltipla escolha (Língua Portuguesa e Matemática) e uma de Redação.

**Art.15.** A prova de múltipla escolha constará 40 questões, com cinco opções (A, B, C, D e E ) contemplando 20 questões de cada uma das disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática. Será atribuído o valor de dois pontos a cada uma das questões. A prova de Redação terá valor de 20 pontos.

**Art. 16.** A prova será realizada no dia **06 de novembro de 2016 (domingo) das 9 horas às 13 horas**, levando-se em consideração o horário de Brasília/DF.

**§ 1º.** Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que:

- a) Não comparecer à prova objetiva.
- b) Durante a aplicação da prova, comunicarem-se, por qualquer meio, com outro candidato ou pessoa, fora ou dentro do local de realização do Processo Seletivo, por meio de expedientes ilícitos ou ainda praticarem atos contrários às demais normas deste Edital.
- c) O não preenchimento correto do Cartão Resposta conforme instruções na capa da prova.

**Art. 17.** Quando da realização da prova, os candidatos deverão chegar ao local apontado no Cartão de Confirmação de Inscrição **60 (sessenta)** minutos antes do seu início, portanto, **às 8 horas**, munidos de **Carteira de Identidade, Cartão de Confirmação de Inscrição** , indispensáveis para sua identificação e **caneta esferográfica de tinta preta**.

**§1º** No caso de perda ou extravio dos documentos exigidos para realização da prova, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial, no qual conste a perda ou extravio do(s) mesmo (s), de forma a ser realizado um procedimento de identificação especial no dia da prova. **Sem este documento, o candidato não será autorizado a fazer a prova.**

**Art. 18.** O acesso ao local de realização da prova será fechado **às 8h e 45 min**, impreterivelmente, o que impossibilitará a entrada do candidato, seja qual for o motivo do atraso.

**Art. 19.** O local da prova será na **Cidade Universitária de Macaé à Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros**.

**Art. 20.** Não será permitido aos candidatos utilizar nos locais de prova, em nenhum momento, celulares, pagers, relógios, Ipods, Ipad, calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico.

**§1º.** Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas, deverá acomodá-lo(s) abaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s).

**§2º.** O candidato que for identificado utilizando quaisquer desses equipamentos no local de prova, a qualquer tempo, será impedido de continuar realizando a prova.

**§3º.** Durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo o Processo Seletivo, o candidato deverá manter o celular desligado e sem bateria, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

**§4º.** Não será permitida a saída dos candidatos antes de decorrida **uma hora**, contando-se este tempo a partir do início da prova. Em caso de saída de algum candidato antes desse tempo previsto, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

**Art. 21.** O candidato que desejar levar seu caderno de questões só poderá fazê-lo após transcorridos **duas horas** do início da realização da prova.

**Art. 22.** Os conteúdos programáticos relativos às provas estão previstos no ANEXO II, sendo parte integrante deste edital.

**Parágrafo único:** O gabarito será divulgado no endereço eletrônico **www.macaee.rj.gov.br/funemac**, no dia **7 de novembro de 2016**.

## TÍTULO V – DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 23.** A pontuação final do Processo Seletivo será o somatório dos pontos obtidos na prova de Múltipla Escolha e na Redação.

**Art. 24.** A prova de Redação terá o valor de 20 pontos e será eliminatória para o candidato que não obtiver o mínimo de 10 pontos.

**Art. 25.** Não serão corrigidas as redações dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima de 40 pontos na prova de múltipla escolha.

**Art. 26.** Os candidatos, com pontuações finais iguais, serão desempatados com base nos critérios abaixo e na seguinte ordem:

§1º o candidato que possuir a maior nota em Redação;

§ 2º o candidato que possuir a maior nota em Língua Portuguesa;

§ 3º o candidato que possuir a maior nota em Matemática;

§ 4º o candidato que for mais velho.

## TÍTULO VI – DOS RECURSOS

**Art. 27.** Os recursos referentes ao gabarito oficial, deverão acontecer no dia **08 de novembro**. O procedimento deverá ser efetivado por escrito, em formulário próprio, (**ANEXO VI**) disponível no endereço eletrônico [www.macaee.rj.gov.br/funemac](http://www.macaee.rj.gov.br/funemac) e comparecer na Secretaria Acadêmica da Funemac, na Rua Aloisio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, 3º andar, das 8h às 12h e das 13h às 16 horas para entrega.

§ 1º Após exame, os recursos serão dados a conhecer no endereço eletrônico [www.macaee.rj.gov.br/funemac](http://www.macaee.rj.gov.br/funemac), no dia **17 de novembro**.

§ 2º. A vista da prova de Redação e pedido de revisão, da prova de Redação (**ANEXO VIII**) serão no dia **15 de dezembro**, em formulário próprio, na Secretaria Acadêmica da Funemac, na Rua Aloisio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, 3º andar, das 8h às 12h e das 13h às 16 horas.

## TÍTULO VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 28.** A Funemac divulgará a **Relação Final dos candidatos aprovados e classificados**, no dia **03 de janeiro de 2017 a partir das 17 horas**, endereço eletrônico [www.macaee.rj.gov.br/funemac](http://www.macaee.rj.gov.br/funemac) .

**PARÁGARFO ÚNICO:** A convocação dos candidatos será feita obedecendo a ordem de classificação, por meio de divulgação no endereço eletrônico, no mural da Funemac e do CAp. Cabe ao candidato acompanhar **todas** as publicações de reclassificações no endereço eletrônico [www.macaee.rj.gov.br/funemac](http://www.macaee.rj.gov.br/funemac).

**Art. 29..** A divulgação dos resultados se dará através de três listas organizadas segundo a rigorosa ordem de classificação de forma decrescente de pontuação.

§ 1º A primeira lista com a relação nominal de candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas estabelecidas neste edital;

§ 2º A segunda lista com a relação de candidatos aprovados e não classificados, que estarão aguardando reclassificações, cuja relação se dará por número de inscrição;

§ 3º A terceira lista com a relação de candidatos não aprovados, cuja relação se dará por número de inscrição.

**Art. 30.** Serão feitas **reclassificações**, de acordo com o número de vagas existentes.

## TÍTULO VIII – DA MATRÍCULA

**Art. 31.** As vagas existentes em cada série serão preenchidas respeitando-se rigorosamente a ordem estabelecida nas listagens de classificação e reclassificação, conforme ANEXO I que é parte integrante deste edital.

**Art. 32.** Os responsáveis pelos candidatos classificados para preenchimento das vagas deverão efetuar sua matrícula na Secretaria do Colégio de Aplicação, à Alameda Raimundo Correa nº 151 - Novo Cavaleiros- Macaé - RJ, segundo o calendário do **ANEXO I**.

**Art. 33.** No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar original (sem dependência);
- b) Três fotos 3x4 (recentes);
- c) Certidão de Nascimento, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);
- d) Declaração escolar informando o número do INEP do aluno (caso esta informação não esteja no histórico);
- e) Comprovante de RESIDÊNCIA, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);
- f) Documento de Identidade do aluno, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);
- g) CPF do aluno, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação).

## TÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 34.** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que participar do Processo Seletivo ao Colégio de Aplicação da FUNEMAC usando documentos ou informações falsas, utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou desrespeitar as normas deste Edital.

**Art. 35.** Os **ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII** constituem parte integrante do presente Edital.

**Art. 36.** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Processos Seletivos e encaminhados para solução à Direção e Coordenação do CAP / FUNEMAC.

Macaé, 02 de agosto de 2016.

Gleison Marinho Guimarães  
Presidente da FUNEMAC

**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>	<b>LOCAIS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
03 de agosto de 2016	Publicação do Edital	Imprensa Local, Site da PREFEITURA, Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	9h
15 de agosto a 15 de setembro de 2016	Inscrição	<a href="http://www.macaee.rj.gov.br/funemac">http://www.macaee.rj.gov.br/funemac</a>	-
20/09/2016	Último dia para pagamento do Boletim	<a href="https:spe.macaee.rj.gov.br/taxas/guia.aspx">https:spe.macaee.rj.gov.br/taxas/guia.aspx</a>	
15 a 18 de agosto de 2016	Período para pedidos de isenção de taxa de inscrição	Secretaria Acadêmica da FUNEMAC	<b>9h às 16h</b>
25 de agosto de 2016	Divulgação do Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac	-
17 de outubro de 2016	Divulgação da listagem com os candidatos aptos a participarem do Processo Seletivo	Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac	-
<b>VER RETIFICAÇÃO ANEXO X Publicado em 29/08/2016</b>	Retirada do Cartão de Confirmação e Divulgação do Enrolamento	<a href="http://www.macaee.rj.gov.br/funemac">http://www.macaee.rj.gov.br/funemac</a>	<b>23h59min</b> horário de Brasília
<b>VER RETIFICAÇÃO ANEXO X Publicado em 29/08/2016</b>	<b>Prova de múltipla escolha e redação</b>	<b>Cidade Universitária Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé – RJ</b>	<b>9h às 13h</b>
<b>VER RETIFICAÇÃO ANEXO X Publicado em 29/08/2016</b>	Divulgação do Gabarito da Prova de Múltipla Escolha	Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	-
08 de novembro de 2016	Período para Recursos do gabarito da prova múltipla escolha	Secretaria Acadêmica da FUNEMAC	8h às 12h e 13h às 16h
17 de novembro de 2016	Resultado dos Recursos e Divulgação do gabarito oficial	Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 17h
14 de dezembro de 2016	Divulgação do Resultado da Prova de Múltipla Escolha e Redação	Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 17h
15 de dezembro de 2016	Período de recursos da Prova de Redação	Secretaria Acadêmica da FUNEMAC	8h às 12h e 13h às 16h
03 de janeiro de 2017	Resultado do Recurso da Redação e RESULTADO FINAL com Classificação	Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 17h
09 a 20 de janeiro de 2017	Matrícula dos Classificados	Colégio de Aplicação Rua Alameda Raimundo Correa nº 151, Novo Cavaleiros	8h às 12h

25 de janeiro de 2017	1ª Reclassificação	Site da PREFEITURA: <a href="http://www.macaee.rj.gov.br/funemac">www.macaee.rj.gov.br/funemac</a> e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 14h
26 e 27 de janeiro de 2017	Matrícula dos reclassificados	Colégio de Aplicação – Rua Alameda Raimundo Correa nº 151, Novo Cavaleiros	8h às 12h
31 de janeiro de 2017	2ª Reclassificação	Site da PREFEITURA: <a href="http://www.macaee.rj.gov.br/funemac">www.macaee.rj.gov.br/funemac</a> e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 14h
01 e 02 de fevereiro de 2017	Matrícula dos reclassificados	Colégio de Aplicação	8h às 12h
07 de fevereiro de 2017	3ª Reclassificação	Site da PREFEITURA: <a href="http://www.macaee.rj.gov.br/funemac">www.macaee.rj.gov.br/funemac</a> e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 14h
08 e 09 de fevereiro de 2017	Matrícula dos reclassificados	Colégio de Aplicação	8h às 12h

## ANEXO II

### CONTEÚDOS PARA A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA DA 1ª e 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO

#### 1- PARA A 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

##### Matriz de Referência de Língua Portuguesa

###### Tópico 1 – Procedimento de Leitura

- Interpretar textos em linguagem verbal e não verbal.
- Localizar informações explícitas em um texto.
- Inferir informações implícitas em um texto.
- Identificar no texto o contexto de produção que envolve a situação de comunicação, o perfil dos interlocutores, o assunto, a linguagem utilizada, além de eventuais ruídos que dificultam a comunicação.
- Inferir o significado de palavras e de expressões linguísticas a partir da análise de seus elementos estruturais e/ou do contexto.

###### Tópico 2 – Implicações do Suporte / Gênero e/ou Enunciador na Compreensão do Texto

- Identificar os gêneros textuais a partir dos elementos constitutivos de sua organização interna e das informações transmitidas.
- Interpretar textos identificando mudança de sentido gerada por alteração do contexto (locutor, interlocutor, variação linguística, suporte, etc.).
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros textuais.
- Analisar a função da linguagem predominante nos textos considerando a finalidade a que se destinam.

###### Tópico 3 – Relação entre Textos

- Estabelecer relações entre imagens (fotos, ilustrações, telas), gráficos, tabelas, infográficos e o corpo do texto, comparando informações explícitas, pressupostas ou subentendidas.

###### Tópico 4 – Coerência e Coesão no Processamento do Texto

- Identificar a tese de um texto.
- Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-las.
- Identificar relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc.
- Reconhecer as regras de acentuação gráfica, de ortografia e de pontuação como ferramentas fundamentais para a coesão e coerência de um texto.
- Analisar a relação de sentido produzida pelos recursos coesivos e operadores discursivos como estratégia argumentativa.
- Identificar mecanismos de articulação frasal (justaposição, coordenação e subordinação).

###### Tópico 5 – Relação entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido

- Identificar a significativa alteração de sentido de texto, em virtude da presença ou ausência dos sinais gráficos (acentos gráficos e pontuação).

- Identificar o efeito de sentido produzido em um texto pelo uso de determinadas categorias gramaticais (gênero, número, casos, aspecto, modo, voz, etc.).
- Identificar os recursos expressivos visuais e sonoros e as figuras de linguagem, elementos importantes para a compreensão e interpretação de um texto literário ou publicitário.
- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
- Identificar os seguintes aspectos semânticos: sinonímia, antonímia, polissemia e ambiguidade.

### **Tópico 6 – Variação Linguística**

- Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.
- Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito a fatores geográficos, históricos, sociais ou técnicos, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
- Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito às diferenças entre os registros formal e informal, ou entre padrões de linguagem oral ou escrita, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
- Reconhecer os usos da norma padrão da Língua Portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

### **Matriz de Referência de Redação**

- Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.
- Utilizar as palavras com precisão considerando grafia, pontuação, acentuação e aspectos morfosintáticos de acordo com a norma culta padrão.
- Desenvolver a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
- Utilizar os mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os Direitos Humanos.

### **Matriz de Referência de Matemática**

#### **Tema I – Espaço e Forma**

- Resolver problema que envolva a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas.
- Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais, relacionando-as com as suas planificações.
- Resolver problema utilizando as propriedades de triângulos equiláteros, isósceles, soma dos ângulos internos e propriedades dos ângulos externos de triângulos.
- Utilizar as propriedades dos quadriláteros notáveis para resolver problema.
- Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não retos.
- Realizar operações que envolvam a medida de um ângulo em graus e seus submúltiplos.
- Resolver problema utilizando as propriedades de retas paralelas cortadas por uma transversal.

- Reconhecer que as imagens de uma figura construída por uma transformação homotética são semelhantes, identificando propriedades e/ou medidas que se modificam ou não se alteram.
- Resolver problema utilizando propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno nos polígonos regulares).
- Utilizar o Teorema de Tales para resolver problema.
- Interpretar informações apresentadas por meio de coordenadas cartesianas.
- Utilizar relações métricas do triângulo retângulo e o Teorema de Pitágoras para resolver problema.
- Resolver problema que envolva círculo/circunferência, seus elementos e algumas de suas relações
- Resolver problema utilizando razões trigonométricas do triângulo retângulo para calcular distâncias inacessíveis.
- Resolver problema que envolva a semelhança de triângulos

### **Tema II – Grandezas e Medidas.**

- Resolver problema envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas.
- Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas.
- Resolver problema envolvendo noções de volume
- Resolver problema utilizando relações entre diferentes unidades de medida

### **Tema III – Números e Operações / Álgebra e funções.**

- Identificar a localização de números reais na reta numérica
- Efetuar cálculos com números reais (naturais, inteiros, racionais e irracionais) envolvendo as operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- Resolver problema com números reais, envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
- Reconhecer as diferentes representações de um número racional.
- Resolver problema utilizando fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
- Identificar frações equivalentes
- Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema de numeração decimal, identificando a existência de “ordens” como décimos, centésimos e milésimos
- Resolver problemas que envolvam operações com frações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
- Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais
- Resolver problema que envolva porcentagem
- Resolver problema que envolva variação proporcional direta ou inversa entre grandezas, regra de três simples e/ou composta.
- Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica.
- Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica.
- Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade observada em sequências de números ou figuras (padrões).

- Resolver uma equação ou inequação do 1.o grau que expressa um problema
- Resolver um sistema de equações do 1.o grau que expressa um problema.
- Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações do 1.o grau.

#### **TEMA IV - Tratamento da Informação**

- Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos
- Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.

### **2- PARA A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

#### **Matriz de Referência de Língua Portuguesa**

##### **Tópico 1 – Procedimento de Leitura**

- Interpretar textos em linguagem verbal e não verbal.
- Localizar informações explícitas em um texto.
- Inferir informações implícitas em um texto.
- Identificar no texto o contexto de produção que envolve a situação de comunicação, o perfil dos interlocutores, o assunto, a linguagem utilizada, além de eventuais ruídos que dificultam a comunicação.
- Identificar os recursos linguísticos que possibilitam a criação de novas palavras e os efeitos de sentido resultantes desse uso.

##### **Tópico 2 – Implicações do Suporte / Gênero e/ou Enunciador na Compreensão do Texto**

- Estabelecer relações entre o texto (literário / não literário) e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.
- Identificar os gêneros textuais a partir dos elementos constitutivos de sua organização interna e das informações transmitidas.
- Interpretar textos identificando mudança de sentido gerada por alteração do contexto (locutor, interlocutor, variação linguística, suporte, etc.).
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros textuais.
- Analisar a função da linguagem predominante nos textos considerando a finalidade a que se destinam.

##### **Tópico 3 – Relação entre Textos**

- Estabelecer relações entre imagens (fotos, ilustrações, telas), gráficos, tabelas, infográficos e o corpo do texto, comparando informações explícitas, pressupostas ou subentendidas.
- Reconhecer o uso da metalinguagem em textos literários e não literários.

##### **Tópico 4 – Coerência e Coesão no Processamento do Texto**

- Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.
- Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.

- Reconhecer as regras de acentuação gráfica, de ortografia e de pontuação como ferramentas fundamentais para a coesão e coerência de um texto.

#### **Tópico 5 – Relação entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido**

- Identificar a estrutura formal de poemas apresentados.
- Identificar a significativa alteração de sentido de texto, em virtude da presença ou ausência dos sinais gráficos (acentos gráficos e pontuação).
- Identificar os recursos expressivos visuais e sonoros e as figuras de linguagem, elementos importantes para a compreensão e interpretação de um texto literário ou publicitário.
- Estabelecer relações de vocábulos com sentido denotativo e conotativo.
- Identificar os seguintes aspectos semânticos: sinonímia, autonímia, paronímia, polissemia, ambiguidade, homonímia.

#### **Tópico 6 – Variação Linguística**

- Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.
- Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito a fatores geográficos, históricos, sociais ou técnicos, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
- Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito às diferenças entre os registros formal e informal, ou entre padrões de linguagem oral ou escrita, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
- Reconhecer os usos da norma padrão da Língua Portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

#### **Tópico 7 – Estilos de Época**

- Identificar os seguintes movimentos literários: Trovadorismo; Literatura de Informação; Barroco; Arcadismo.
- Analisar e interpretar o texto literário relacionando-o com o seu contexto de produção.

#### **Matriz de Referência de Redação**

- Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.
- Utilizar as palavras com precisão considerando grafia, pontuação, acentuação e aspectos morfosintáticos de acordo com a norma culta padrão.
- Desenvolver a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
- Utilizar os mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os Direitos Humanos.

#### **Matriz de Referência de Matemática**

##### **TEMA I : Espaço e Forma.**

- Resolver problema que envolva a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e ou tras representações gráficas.

- Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com as suas planificações.
- Resolver problema utilizando as propriedades de triângulos equiláteros, isósceles, soma dos ângulos internos e propriedades dos ângulos externos de triângulos
- Utilizar as propriedades dos quadriláteros notáveis para resolver problema
- Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não retos
- Realizar operações que envolvam a medida de um ângulo em graus e seus submúltiplos
- Resolver problema utilizando as propriedades de retas paralelas cortadas por uma transversal
- Reconhecer que as imagens de uma figura construída por uma transformação homotética são semelhantes, identificando propriedades e/ou medidas que se modificam ou não se alteram
- Resolver problema utilizando propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno nos polígonos regulares).
- Utilizar o Teorema de Tales para resolver problema
- Interpretar informações apresentadas por meio de coordenadas cartesianas.
- Utilizar relações métricas do triângulo retângulo e o Teorema de Pitágoras para resolver problema.
- Resolver problema que envolva círculo/circunferência, seus elementos e suas relações.
- Resolver problema utilizando razões trigonométricas do triângulo retângulo para calcular distância inacessível.
- Resolver problema que envolva a semelhança de triângulos.

#### **TEMA II: Grandezas e Medidas .**

- Resolver problema envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas
- Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas
- Resolver problema envolvendo noções de volume
- Resolver problema utilizando relações entre diferentes unidades de medida

#### **TEMA III: Números e Operações/ Álgebra e funções.**

- Identificar a localização de números reais na reta numérica e utilizar suas propriedades para resolver problema
- Efetuar cálculos com números reais ( naturais, inteiros, racionais e irracionais) envolvendo as operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- Resolver problema com números reais, envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
- Reconhecer as diferentes representações de um número racional
- Resolver problema utilizando fração como representação que pode estar associada a diferentes significados
  - Caracterizar e reconhecer os intervalos reais, bem como aplicar as operações de união e intersecção com esses intervalos
  - Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema de numeração decimal, identificando a existência de “ordens” como décimos, centésimos e milésimos.

- Resolver problemas que envolvam operações com frações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
- Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais.
- Resolver problema que envolva porcentagem
- Resolver problema que envolva variação proporcional direta ou inversa entre grandezas, regra de três simples e/ou composta
- Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica
- Resolver problema que envolva equação do 2º grau.
- Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade observada em sequências de números ou figuras (padrões).
- Resolver uma equação ou inequação do 1.o grau que expressa um problema.
- Resolver um sistema de equações do 1.o grau que expressa um problema
- Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações do 1º grau
- Resolver problema em que as funções de 1º e 2º grau estejam contextualizadas em situações do cotidiano ou aplicadas a outras áreas do conhecimento.
- Resolver problema envolvendo máximos (ou mínimos) da função quadrática, relacionando-os também à geometria
- Reconhecer e utilizar as operações entre conjuntos ( união, intersecção e diferença) para resolver problema

#### **TEMA IV: Tratamento da Informação**

- Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos
- Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.
- Interpretar representações gráficas diversas, como os gráficos de setores, de barras, de linhas, histogramas e pictogramas para resolver problema

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

### LÍNGUA PORTUGUESA

BECHARA, Evanildo. Lições de Português pela Análise Sintática. Editora Lucema. Rio de Janeiro, RJ. 2001.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Lucema. Rio de Janeiro, RJ. 2001.

CÂNDIDO, Antônio. Formação da literatura brasileira. São Paulo: Martins, 1957. 2 v.

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. Editora Scipione. São Paulo, SP. 2003.

CUNHA, Celso e CINTRA, Luiz F. Lingley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Editora Nova Fronteira. Rio de Janeiro, RJ. 2001.

CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Thereza Couchar. Português: Linguagens, Ensino Médio Completo. Editora Atual. São Paulo, SP. 2002.

### MATEMÁTICA

DANTE, Luiz Roberto, Matemática: Contexto e Aplicações. Volumes 1, 2, e 3. Editora Ática. São Paulo, SP. 2003.

DANTE, L.R. Tudo é matemática. São Paulo. Ática. 2005.

IEZZI, Gelson, DOLCE, Oswaldo, DEGENSZAJN, David Mauro, PÉRIGO, Roberto e ALMEIDA, Nilze de. Matemática: Ciência e Aplicações. Volumes 1, 2 e 3. Atual Editora. São Paulo, SP. 2004.

IEZZI, G. e outros. Fundamentos de matemática elementar. São Paulo: Atual. 2004 (Vol.1 e 9)).

IMENES, L.M.; LELLIS M. – Matemática para todos, São Paulo: Scipione, 2007

SMOLE, Kátia Stocco, DINIZ, Maria Ignez, CÂNDIDO, Patrícia. Resolução de problemas. Porto Alegre: Artes Méd, 2000.

### ANEXO III

#### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital do Processo Seletivo do CAp / FUNEMAC-2017, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

Nome do candidato \_\_\_\_\_

CPF do Candidato : \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Data da Expedição da C I : \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor da C I : \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail : \_\_\_\_\_

Número de pessoas que compõem a família: \_\_\_\_\_

Número de pessoas que possui renda: \_\_\_\_\_

Valor total da renda familiar: R\$ \_\_\_\_\_

Valor da renda per capita: R\$ \_\_\_\_\_

Número de Identificação Social (NIS): \_\_\_\_\_

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do CAp, que apresento hipossuficiência financeira e que atendo ao estabelecido no Edital 09/2015. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a comissão do Processo Seletivo, em caso de comprovação de fraude, omissão, falsificação, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do processo seletivo.

Macaé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do requerente: \_\_\_\_\_

#### COMPROVANTE DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura do funcionário: \_\_\_\_\_

O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no dia 25 de agosto de 2016, pela internet, no endereço eletrônico [www.macaee.rj.gov.br/funemac](http://www.macaee.rj.gov.br/funemac).

#### ANEXO IV

### REQUERIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE NOME OU CPF NO SISTEMA DE INSCRIÇÕES

Nome do Requerente: \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Série Pretendida: \_\_\_\_\_

Solicito alteração no Sistema de Inscrições no seguinte campo:

- Nome do candidato
- Número do CPF
- Número da Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação / Data de Expedição / Órgão Expedidor/Estado emitente
- Data de Nascimento
- Sexo
- Série escolhida
- Critério de classificação de ingresso
- Especificação da necessidade especial e do recurso de acessibilidade
- Outros \_\_\_\_\_

Descrição da alteração:

---

---

---

---

Macaé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável

Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
Inscrição nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário: \_\_\_\_\_

## ANEXO V

### FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à Coordenação do Processo Seletivo, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do (a) candidato (a) : \_\_\_\_\_

Número de Inscrição : \_\_\_\_\_

Escola : \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

1. **DEFICIÊNCIA VISUAL** ( Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção):

( ) **Cego** ( ) **Baixa Visão**

Recursos necessários para a realização da prova (Especificar):

<p><b>A – Cegos:</b> ( ) Prova em <i>Braille</i> ( ) Ledor e transcritor – Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o (a) candidato (a). ( ) Folhas brancas e limpas</p>	<p><b>B – Baixa Visão:</b> ( ) Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte: _____</p>
---	--

2. **DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** ( ) Surdez Total ( ) Surdez Parcial

Uso de Aparelho : ( ) Sim ( ) Não

Necessidade de Intérprete ( ) Sim ( ) Não

3. **DEFICIÊNCIA MOTORA:** (Especificar) \_\_\_\_\_

#### 4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:

Especificar a necessidade: \_\_\_\_\_

Especificar os recursos necessários para a realização da prova: \_\_\_\_\_

Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, mediante comparecimento à entrevista na data agendada.



Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a) ou responsável \_\_\_\_\_

## ANEXO VII

### FORMULÁRIO PARA RECURSO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Série pretendida : \_\_\_\_\_

Disciplina : \_\_\_\_\_

Questão objeto do Recurso : \_\_\_\_\_

Texto da questão :

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Texto do Recurso :

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Macaé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Nome do Requerente : \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

Telefone(s) : \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Secretaria Municipal de Educação de Macaé  
Fundação Educacional de Macaé – FUNEMAC



Fundação Educacional de Macaé  
*Superintendência Acadêmica*  
Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros - Cidade Universitária, Macaé-RJ -CEP: 27930-560  
Tel: (22) 2796-2508 / 2796-2507  
[www.macaee.rj.gov.br](http://www.macaee.rj.gov.br) / e-mail: [superacademica.funemac@gmail.com](mailto:superacademica.funemac@gmail.com)

